Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

12
SECRETARIA

Protocolo: CMBR-2009/01294
Data da Entrada: 22/10/2009
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposição: PROJETO DE LEI
Funcionário: VALERIA DA CONCEICAO ROQUE
Matrícula: 01/0193/1993

PROJETO DE LEI N.º

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA ALFREDO PARA RUA ALEXANDRE OLIVEIRA, NO BAIRRO SUBLIME, NESTE MUNICÍPIO."

Autor: **Ver. ANGELO VENTURA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Alexandre Oliveira, a atual Rua Alfredo, no Bairro Sublime, neste Município;

Art. 2º- Fica o poder Executivo encarregado de comunicar a mudança do nome da Rua em questão à CEDAE, à LIGHT e aos CORREIOS, bem como às Secretarias Municipais competentes;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2009

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Lido no Expediente
Em 03/11/09

Aprovado em 1ª Discussão
EM 17/11/09

Aprovado em 2ª Discussão
EM 24/11/2009

13

JUSTIFICATIVA

A homenagem ao SR. ALEXANDRE OLIVEIRA é uma forma de reconhecimento e agradecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade e a antiga Rua Alfredo, no Bairro Sublime, deste Município.

Nascido e criado naquela localidade, Alexandre Oliveira era um líder comunitário de expressão que tanto trabalhou para o zelo de sua Rua e também para as melhores condições de seu Bairro, como cidadão muito contribui para o crescimento do mesmo, colaborando para uma Cidade melhor, tornando se assim um referencial entre os demais vizinhos.

Alexandre Oliveira faleceu aos 35 anos na data de vinte e cinco (25) de maio (05) de dois mil e nove (2009), mas deixou um legado de um bom cidadão.

Por tais motivos considero que o nome de ALEXANDRE OLIVEIRA, traduz uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2009

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janeiro

Humberto Monteiro da Costa

2ª Circunscrição do 1º Distrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Iguaçu

Av. Nilo Peçanha, 516, Centro – Nova Iguaçu-RJ - (21) 2765-3916 – e-mail: cartorionircpn@bol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
14
SECRETARIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fls. **282** do livro **CE-7**, sob o número de ordem **12081**, foi lavrado o assentamento de óbito de: ***ALEXANDRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO*** do sexo masculino, falecido aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), às ignorado horas, no(a) HGNI, Posse, com 35 ano(s) de idade, profissão: motociciclista, estado civil: solteiro, residente no(a) Rua Segunda 01 - Cs 02, B.Roxo-RJ, naturalidade: Rio de janeiro ,deixou 02 filhos(as) : , deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, portador(a) do(a) identidade nº 100306513 IFP - Instituto Felix Pacheco-RJ.Filho de **IDELFONSO MACARIO DA CONCEIÇÃO** e **MARINALVA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. Médico atestante: Dr(a)** Paulo Roberto Pinheiro, CRM Nº 52470379.**CAUSA MORTIS:** Anemia Aguda por hemorragia interna, projetil de arma de fogo.**Local do sepultamento:** Cemitério Solidão - B.Roxo. **Declaração de Óbito nº 127714697. Declarante:** MARIA ANGÉLICA SILVA DE OLIVEIRA.Registro feito aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), **autorizado o sepultamento antes das 24 horas pós mortis.** Observações: deixou 02 filhos menores.Guia 302/09 58 DP LAUDO 989/09 Proc. 058/03339/09

O referido é verdade e dou fé.

Nova Iguaçu, RJ, 26 de maio de 2009.

Registro Civil das Pessoas Naturais
1º Distrito
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRO DE ASSENTO DE ÓBITO
DPY
RLN45880

Rosalia Batista de Oliveira
Escrevente
Mat.: 41973/640 - E.1

ROSALIA BATISTA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte do ato estará disponível para consulta no site www.tj.rj.gov.br, opção "corregedoria", item "selos-consulte a procedência".

Isento.
RBO

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
15
SECRETARIA

Abaixo-Assinado em prol da mudança do nome Logradouro (Rua), que por muitos anos conhecido como Rua Alfredo, passando a chamar-se Rua Alexandre Oliveira, em homenagem a um homem que de forma ativa contribuiu para o desenvolvimento de nosso bairro.

	Nome	RG
1.	[illegible]	[illegible]
2.	[illegible]	[illegible]
3.	[illegible]	[illegible]
4.	[illegible]	13.185.797-1
5.	[illegible]	10275284-1
6.	SOARES CLEMENTE DA SILVA	10349188-2
7.	[illegible]	09135467-0
8.	[illegible]	09973422
9.	[illegible]	12190572-3
10.	[illegible]	21373573-95
11.	[illegible]	08167789-9
12.	[illegible]	10346409-
13.	[illegible]	05682773-5
14.	[illegible]	07922715-6
15.	YONETE FIDELIS D S	12205348-1
16.	SANDRA SILVA	25347510-9
17.	ANDREIA BARBOSA	17905897-2
18.	DANIEL JOSE	12998125-4
19.	CARLOS ALBERTO	21014970-0
20.	EDSON OLIVEIRA	07022115-8
21.	ANA ROSA	26925832-3
22.	CARLA FERNANDA	21555985-7
23.	DANIELLE DE BRITO	21877127-7
24.	ELISETE EDUARDO	13333477-1
25.	[illegible]	06036934-5
26.	HUGO FERREIRA	08542887-1
27.	FRANCISCA ALVE	08562957-4
28.	FRANCISCA MARCIA	13007377-8
29.	NORMA CARDOSO	138662-9
30.	ILTON SANTO	04685241
31.	MARIA APARECIDA	05646755
32.	LUIZ CARLOS DO SANTO	10105528-1
33.	ALEXANDRO FARIAS	10941212-6

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
16
SECRETARIA

	João Mario de Souza	07407554
35.	VALNIA FERNANDES DA SILVA	RG 21.149.542-7
36.	LILIANE DA SILVA DE ALCANTARA	RG 24.825.310-5
37.	GUARACIARA FERNANDES DA SILVA	RG 13002981-2
38.	JORGINEIA DE SOUZA	RG 05.282.685-6
39.	ANDERSON DE SOUZA CORREIA	RG 13.252.171-7
40.	VALDILEIS AVELINO CORREIA	RG 05988417-1
41.	NATALIA FERREIRA DA S CAMPOS	RG 23771374-1
42.	Argemiro dos T. Carvalho.	RG 07.657.991-1
43.	MARIA NOEL DA SILVA	RG 11107010-8
44.	JEORGE PAULA DA CUNHA	RG 09914393-5
45.	Jefferson Santiago	RG 05316178-2
46.	Edson Santiago Leite	RG 04519841-2
47.	Ana Cristina Santiago	RG 12360214-2
48.	Daniel Junio da Silva	RG 21.666349-2
49.	EDNA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	RG 10.959.668-4
50.	SABRINA BRITO DA SILVA.	RG 25619894-6
51.	LUCIANO F DA SILVA	12308869-2
52.	ANGELA MARIA DOS SANTO	09123562-2
53.	Juliana Ramos da Conceição	RG 21.634.144-0
54.	Juliana A. da Conceição	RG 12.115.481-9
55.	Agostinho da Silva Pinto Junior	RG 20.231.464-7
56.	Juliano de Souza Pinto	12442247-2
57.	Fabiana Batista de Lima	13779467-5
58.	Elizabeth Ribeiro da Costa	RG 12504988-6
59.	Vilma da Silva Santos	12040964-4
60.	RONALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS	RG 10.178.187-5
61.	Cintia dos Santos Salvaque	RG 20311122-5
62.	Edson Santiago Neto	RG 12-190.083-1
63.	ANDERSON VALDEREZ	RG 20124781-4
64.	Rose Mary Silva Pereira (12/08/09)	07075995-6
65.	Veronica Pereira dos Santos.	RG: 21.968.951-3
66.	Graciane Santos de Almeida	RG: 03.360.008-1
67.	Jilian Vasconcelos Andrade	RG 020124782-2
68.	Maria José V. Andrade	RG: 09494360-8
69.	Joaquim T. Andrade	RG 013189510-0
70.	Alexandre V. Andrade.	RG 09446678-6
71.	Giovanni de Gomes Aguiar	RG: 1034 1032-6
72.	Maria Anunciada dos Santos	RG: 746.182.

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
18
SECRETARIA

Projeto N.: 2009/04244

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Tayano

Em, 04 de novembro de 2009

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

MUDA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA ALFREDO PARA RUA ALEXANDRE OLIVEIRA NO BAIRRO SOBLIME NESTE MUNICIPIO

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Tayano
Relator

Natan
Membro

Membro

06
SECRETARIA

PROJETO DE LEI N.º

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA ALFREDO PARA RUA ALEXANDRE OLIVEIRA, NO BAIRRO SUBLIME, NESTE MUNICÍPIO."

Protocolo: CMBR-2009/04214
Data da Entrada: 22/10/2009
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposição: PROJETO DE LEI
Funcionário: VALERIA DA CONCEIÇÃO ROQUE
Visto Leitura: 01-253-1976

Autor: **Ver. ANGELO VENTURA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Alexandre Oliveira, a atual Rua Alfredo, no Bairro Sublime, neste Município;

Art. 2º- Fica o poder Executivo encarregado de comunicar a mudança do nome da Rua em questão à CEDAE, à LIGHT e aos CORREIOS, bem como às Secretarias Municipais competentes;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2009

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Lido no Expediente
Em 03/11/09

Aprovado em 1ª Discussão
EM 17/11/09

Aprovado em 2ª Discussão
EM 24/11/2009

07
SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

A homenagem ao SR. ALEXANDRE OLIVEIRA é uma forma de reconhecimento e agradecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade e a antiga Rua Alfredo, no Bairro Sublime, deste Município.

Nascido e criado naquela localidade, Alexandre Oliveira era um líder comunitário de expressão que tanto trabalhou para o zelo de sua Rua e também para as melhores condições de seu Bairro, como cidadão muito contribui para o crescimento do mesmo, colaborando para uma Cidade melhor, tornando se assim um referencial entre os demais vizinhos.

Alexandre Oliveira faleceu aos 35 anos na data de vinte e cinco (25) de maio (05) de dois mil e nove (2009), mas deixou um legado de um bom cidadão.

Por tais motivos considero que o nome de ALEXANDRE OLIVEIRA, traduz uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2009

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janeiro

Humberto Monteiro da Costa
2ª Circunscrição do 1º Distrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Iguaçu
Av. Nilo Peçanha, 516, Centro – Nova Iguaçu-RJ - (21) 2765-3916 – e-mail: cartorionircpn@bol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fls. **282** do livro **CE-7**, sob o número de ordem **12081**, foi lavrado o assentamento de óbito de: ***ALEXANDRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO*** do sexo masculino, falecido aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), às ignorado horas, no(a) HGNI, Posse, com 35 ano(s) de idade, profissão: motociciclista, estado civil: solteiro, residente no(a) Rua Segunda 01 - Cs 02, B.Roxo-RJ, naturalidade: Rio de janeiro ,deixou 02 filhos(as) : , deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, portador(a) do(a) identidade nº 100306513 IFP - Instituto Felix Pacheco-RJ.Filho de **IDELFONSO MACARIO DA CONCEIÇÃO** e **MARINALVA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. Médico atestante: Dr(a)** Paulo Roberto Pinheiro, CRM Nº 52470379.**CAUSA MORTIS:** Anemia Aguda por hemorragia interna, projetil de arma de fogo.**Local do sepultamento:** Cemitério Solidão - B.Roxo. **Declaração de Óbito nº 127714697. Declarante:** MARIA ANGÉLICA SILVA DE OLIVEIRA.Registro feito aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), **autorizado o sepultamento antes das 24 horas pós mortis.** Observações: deixou 02 filhos menores.Guia 302/09 58 DP LAUDO 989/09 Proc. 058/03339/09

O referido é verdade e dou fé.

Nova Iguaçu, RJ, 26 de maio de 2009.

Registro Civil das Pessoas Naturais
CONSELHO DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRO DE ASSENTO DE ÓBITO
DPV
1º Distrito
RLN45880

Rosalia Batista de Oliveira
Escrevente
Mat. 41973/640

ROSALIA BATISTA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte do ato estará disponível para consulta no site www.tj.rj.gov.br, opção "corregedoria", item "selos-consulte a procedência".

Isento.
RBO

	Lista de Concurso Oficial	22278137-0
74.	Claudia Mendes	11.631.897-8
75.	Regina Celia dos Santos de Andrade	RG. 11.617.988-7
76.	Sebastião carlos Silva	RG. 11916009-1
77.	[illegible]	RG. 24.208.947-5
78.	FERNANDO CURTIS SANTIAGO	RG. 22.373.938-4
79.	Roberto Carlos do N. Costa	RG 06970524.2
80.	Jailson da Costa Almeida	RG 11824985-5
81.	[illegible]	RG. 09375.306-9
82.	Luciana Ferreira de Lima	RG. 20.918.802-5
83.	ALEXANDRO SILVEIRA DA SILVA	RG 09220622-6
84.	MARIA DE LOURDES DA SILVA	RG 01679406-7
85.	Wallace G. Monteiro	RG 07915191-6 IFP
86.	Julio CESAR DA SILVA DE ALCANTARA	RG.24.875-088-7
87.	[illegible]	RG 29.632.163-5
88.	MAYCON CONCEIÇÃO CORREIRO	RG 24.905.045-1
89.	[illegible]	RG. 111.070397 IFP
90.	[illegible]	RG. 09276059-4
91.	ANDREA DA SILVA ROCHA	RG. 11.315.617-8
92.	Adailson Do Nascimento	09590395 IFP
93.	Erika Silva	20442649
94.	[illegible]	21.986.030-8
95.	Cristiana de Oliveira	12115238-3
96.	[illegible]	27960597-7
97.	ELIZABETE LACERDA	03.821.545.0
98.	[illegible]	011.582.[illegible]-4
99.	[illegible]	08907762-2
100.	[illegible]	133843254

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
11
SECRETARIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

03
SECRETARIA

Ofício nº 157/09

Belford Roxo, 26 de novembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Com o presente, encaminho a V.Ex.ª, para as providências cabíveis, autógrafo dos seguintes projetos:

- **02807/09** – ementa: "Institui o titulo Professor Nota 10 à escolha da Secretaria de Educação para a Diplomação" – autoria: **VER. DENNIS DAUTTMAM;**

- **02831/09** – ementa: "Dispõe sobre a Inclusão da Disciplina Educação Ambiental à grade curricular do Ensino Fundamental e dá outras Providências" – autoria: **VER. DENNIS DAUTTMAM;**

- **03451/09** – ementa: "Inclui no Curriculo Escolar de Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de educação de Belford Roxo a **SEXTA – FEIRA DA PRÁTICA DA LEITURA"**– autoria: **VER. JULIÃO;**

- **03889/09** – ementa: "Institui o Dia Especial (Dia Municipal da Luta Pelas Pessoas Portadoras de Necessidade Especiais)"–autoria: **VER. ANGELO VENTURA;**

- **03891/09** – ementa: "Institui o Dia Municipal dos Profissionais que atuam na inclusão e integração social de todas as Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais".– autoria: **VER. ANGELO VENTURA;**

- **04244/09** – ementa: "Muda a denominação da atual Rua Alfredo para **Rua Alexandre Oliveira**, localizada no Bairro Sublime, neste Municipio".– autoria: **VER. ANGELO VENTURA.**

Atenciosamente,

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente

Recebi em:
02/12/09
Raquel Nunes dos Reis
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
Mat. 16.348 - PMBR

COPIA

Ao
Exmº. Sr.
DR. ALCIDES ROLIM
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO 04 SECRETARIA

LEI Nº DE NOVEMBRO DE 2009:

"Muda a denominação da atual Rua Alfredo para Rua Alexandre Oliveira, localizada no Bairro Sublime, neste Município".

AUTOR:VER. ***ANGELO VENTURA***

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,*** Estado do Rio de janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Alexandre Oliveira,** a atual Rua Alfredo, localizada no Bairro Sublime, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de comunicar a mudança do nome do logradouro em questão às empresas CEDAE, LIGHT, CORREIOS, TELEMAR NORTE LESTE S/A e outras de telefonia, bem como às Secretarias Municipais competentes.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 26 de novembro de 2009.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente

BADIA
1º Vice - Presidente

WILLIAM DO IPÊ
2º Vice - Presidente

NUNA
3º Vice - Presidente

CRISTIANE GUEDES
1ª Secretária

LUIS CARLOS DO CAMINHÃO
2º Secretário

CARLINHOS DA PADARIA
3º Secretário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO SECRETARIA

LEI Nº DE NOVEMBRO DE 2009:

"Muda a denominação da atual Rua Alfredo para Rua Alexandre Oliveira, localizada no Bairro Sublime, neste Município".

AUTOR:VER. ***ANGELO VENTURA***

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,*** Estado do Rio de janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Alexandre Oliveira,** a atual Rua Alfredo, localizada no Bairro Sublime, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de comunicar a mudança do nome do logradouro em questão às empresas CEDAE, LIGHT, CORREIOS, TELEMAR NORTE LESTE S/A e outras de telefonia, bem como às Secretarias Municipais competentes.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 26 de novembro de 2009.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
WAGUINHO
Presidente

BADIA
1º Vice - Presidente

WILLIAM DO IPÊ
2º Vice - Presidente

NUNA
3º Vice - Presidente

CRISTIANE GUEDES
1ª Secretária

LUIS CARLOS DO CAMINHÃO
2º Secretário

CARLINHOS DA PADARIA
3º Secretário

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 29/01/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
02
SECRETARIA

LEI Nº 1331 DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

"Muda a denominação da atual Rua Alfredo para Rua Alexandre Oliveira, localizada no Bairro Sublime, neste Município".

AUTOR:VER. ANGELO VENTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Alexandre Oliveira, a atual Rua Alfredo, localizada no Bairro Sublime, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de comunicar a mudança do nome do logradouro em questão às empresas CEDAE, LIGHT, CORREIOS, TELEMAR NORTE LESTE S/A e outras de telefonia, bem como às Secretarias Municipais competentes.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 26 de janeiro de 2010.

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO